



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA TOPOGRAFIA  
De acordo com o Edital 003/2022 PRG/UFPB  
Monitoria (Períodos Letivos 2021.2/2022.1)**

A professora Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga, ministrante da disciplina **TOPOGRAFIA e FUNDAMENTOS DE TOPOGRAFIA**, código de turma 1703221, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Campus I, torna público o edital para **03 vagas** do processo de seleção de **monitoria** para o Programa de Monitoria para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1, regulamentado pelo Edital CPPA/PRG/UFPB 003/2021.

## **1. DO OBJETO**

O Programa de Monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido tem como objetos:

- I - a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação, presenciais ou a distância, da UFPB;
- II - despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- III - promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- IV - minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas;
- V - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A seleção de alunos dos cursos de graduação da UFPB, candidatos ao Programa de Monitoria, obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB. Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via **SIGAA**, no projeto do seu interesse, pelo link <https://sigaa.ufpb.br/>. **Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino presencial, remoto e/ou híbrido de apenas 1 (um) componente curricular.**

2.1 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.
- c. os alunos que tenham interesse na monitoria de Topografia e Fundamentos de Topografia devem enviar currículo e o coeficiente de rendimento acadêmico para o e-mail: [isabelle.yruska@academico.ufpb.br](mailto:isabelle.yruska@academico.ufpb.br).

## **2.2 Seleção:**

A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$N1 = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

$$N2 = \text{Entrevista}$$
$$\text{Média Final} = (3N1+N2)/4$$

Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

**Será enviado para os inscritos, via e-mail, um link para acesso à sala Google Meet para realização da entrevista (04/04/2022, às 08h) e avaliação escrita (05/04/2022, às 10h), de acordo com o calendário de monitoria informado no presente Edital.**

Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria.

É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs.: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

Caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido, na condição de monitores, as seguintes atribuições, além das já previstas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996:

- a. demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

- b. assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota e/ou híbrida, com assiduidade e proatividade;
- c. interrelacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria, desde que compatíveis com as limitações impostas pela pandemia;
- d. apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas e/ou híbridas;
- e. comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f. registrar os relatórios de atividades mensais (frequência), bem como o Relatório Final, ou de Desligamento (se for o caso), no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

**O Monitor que atuará no ensino presencial, remoto e/ou híbrido não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **isabelle.yruska@academico.ufpb.br**.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

5.3 Os anexos (INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONTRATO DE MONITORIA (BOLSISTA), TERMO DE ADESÃO PARA MONITOR NÃO REMUNERADO (VOLUNTÁRIO)) encontram-se no Edital EDITAL Nº 3 / 2022 – PRG/UFPB.

João Pessoa, 28 de março de 2022

Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga  
SIAPE 2865679  
Coordenadora

## ANEXO I

### 8. CALENDÁRIO DE MONITORIA

Datas	Horário	Etapas
28/03/2022	-	Publicação do edital para Monitoria Topografia e Fundamentos de Topografia
03/04/2022	-	Inscrições via Sigaa
04/04/2022	08:00h	Processo seletivo: Entrevista (via <i>Google Meet</i> )
06/04/2022	10:00h	Processo seletivo: Avaliação Escrita (local a definir)
07/04/2022	-	Divulgação do resultado do processo seletivo
07/03/2022	-	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
10/04/2022	-	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
12/04/2022	-	Início da atuação dos monitores
-	-	Término previsto da atuação dos monitores: final do período letivo 2022.1.
05/12/2022 a 14/12/2022	-	Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes